



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Prefeito do Município de PARAUPEBAS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 3º, § 8º do Decreto Municipal nº 352/2018, **HOMOLOGA** a Decisão Administrativa proferida pelo Secretário Especial de Governo, a qual **deferiu o pedido de qualificação** como Organização Social à Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ nº 11.024.200/0001-09), em conformidade com o que consta no Procedimento de Qualificação nº 001/2021 SEGOV, o qual tem como objeto a qualificação de pessoas jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos, constituídas sob forma de fundação, associação ou sociedade civil, para se qualificarem como Organização Social na área de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação no Município de Parauapebas/PA, com finalidade específica de eventual e futura de gerenciamento, operacionalização, execução dos serviços técnico- científicos especializados para apoiar o Município na gestão do Programa “Governo Digital – Parauapebas Mais Inteligente” por meio de ações de capacitação técnica, de estímulo à inovação e ao empreendedorismo baseado em inovação, e na gestão, desenvolvimento e evolução de soluções de tecnologia da informação no Município de Parauapebas, Estado Pará.

PARAUPEBAS - PA, 07 de fevereiro de 2022.


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

JB

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS – PA – CEP 68.515-000

RECEBEMOS
EM: 13/02/2022
Gabinete do Prefeito